

CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 008/2026

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade avaliar a viabilidade técnica e a economicidade da aquisição de kits de limpeza e fitas ribbon coloridas destinados às impressoras Fargo DTC1250e e Datacard SD360. Adicionalmente, o presente estudo contempla a aquisição de diversos carimbos para suprir as necessidades administrativas dos departamentos da entidade, garantindo a padronização e a agilidade nos processos internos.

Os referidos insumos são indispensáveis ao Departamento de Registros, responsável pela confecção dos documentos de identificação profissional dos representantes comerciais filiados ao CORE/MG. A aquisição proposta visa assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de contratações públicas.

No que se refere à impressora Fargo DTC1250e, a contratação tem como objetivo o abastecimento do almoxarifado com fitas ribbon coloridas e kits de limpeza, materiais necessários à manutenção preventiva do equipamento, garantindo seu adequado funcionamento e prolongando sua vida útil. Já em relação à impressora Datacard SD360, utilizada como equipamento suplente imediato para situações emergenciais, a aquisição contempla exclusivamente o fornecimento de fitas ribbon coloridas, assegurando sua pronta utilização sempre que necessário.

As impressoras mencionadas são essenciais para a emissão das carteiras profissionais dos inscritos, atividade diretamente vinculada às funções finalísticas da entidade. Eventual interrupção desse serviço comprometeria o exercício da fiscalização da profissão, atribuição legal do CORE/MG, conforme disposto no art. 17, alínea "d", da Lei nº 4.886/1965.

Dessa forma, a presente aquisição revela-se necessária, oportuna e estratégica, contribuindo para a manutenção da regularidade institucional e para o pleno cumprimento das competências legais da autarquia.





3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Registros	Afonso Cláudio Matos da Costa Filho
Departamento de Suprimentos	Marco Antônio Santos da Rocha
Departamento de Fiscalização	Gláucia Karla Ferreira Souza
Departamento Jurídico	Anne Paula Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Especificações Técnicas

- Kit de Limpeza de Impressora Térmica FARGO DTC1250e:** Kit de Limpeza - Inclui 4 hastes com pontas de algodão para limpeza de cabeça de impressão e 10 cartões de limpeza. Deve ser utilizado a cada 1.000 impressões - 10 Unidades;
- Fita Ribbon Colorida de Impressora Térmica FARGO DTC1250e:** Material Resina; Referência YMCKO, 250 Impressões, Garantia 5 anos - 50 Unidades;
- Fita Ribbon Colorida de Impressora Térmica DATACARD SD360:** Material Resina, YMCKT - 500 Impressões - 8 Unidades;
- Carimbo Numerador:** Auto entintado e automático, sequencial, medida da impressão de aproximadamente 21 x 5 mm, na cor preta. Estrutura e mecanismo em metal – 6 Dígitos. Modelo de referência: NYKON 20600 - 7 Unidades;
- Carimbo Datador:** Auto entintado e automático, com área de impressão aproximada de 4x22mm e 4 fitas configuráveis (DD MMM AAAA), na cor preta. Estrutura e mecanismo em plástico resistente. Modelo de referência: NYKON 321-D - 7 Unidades.
- Carimbo Retangular:** Auto entintado e automático, com área de impressão de 80x20mm e escrita padrão “EM BRANCO”, na cor preta. Estrutura e mecanismo em plástico resistente. Modelo de referência: PRINTER S-833 - 6 Unidades;
- Carimbo "CÓPIA":** Auto entintado e automático, com área de impressão de 35x10mm e escrita padrão “CÓPIA”, na cor preta. Estrutura e mecanismo em plástico resistente. Modelo de referência: TRODAT PRINTY 4911 - 5 Unidades;
- Carimbo "CORE-MG, Fis. e ASSINATURA":** Auto entintado e automático, com área de impressão de 30x30mm, na cor preta. Estrutura e mecanismo em plástico resistente. Modelo de referência: TRODAT PRINTY 4923 - 6 Unidades;
- Carimbo "AUTO DE INFRAÇÃO":** Auto entintado e automático, com área de impressão de 60x10mm, na cor preta. Estrutura e mecanismo em plástico resistente. Modelo de referência: PRINTER S-832 - 5 Unidades;
- Carimbo "NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO":** Auto entintado e automático, com área de impressão de 50x15mm, na cor preta. Estrutura e mecanismo em plástico resistente. Modelo de referência: PRINTER C-30 - 5 Unidades.

Condições de Entrega

A entrega dos bens deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados da acusação do recebimento da nota de empenho pela contratada, sendo todos os itens entregues em remessa única, na sede da entidade situada na Rua Bernardo Guimarães, 1717 - 3º Andar, Bairro Lourdes – CEP. 30.140-082, Belo Horizonte/MG, entre os horários das 08h30min às 17h30min, de segunda-feira até sexta-feira.

Contratações Sustentáveis

Só serão admitidas ofertas dos itens acima mencionados que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDE).

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de preços no Painel de Preços do Governo Federal, em contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, e em sítios eletrônicos especializados, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. A análise comparativa demonstrou a existência de diversas empresas fornecedoras dos materiais, o que garante a competitividade do certame.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos kits de limpeza e das fitas ribbon é fundamental para a manutenção da capacidade operacional do CORE/MG na emissão de carteiras de identificação profissional. A limpeza regular das impressoras, conforme especificações dos fabricantes, previne danos aos equipamentos e garante a qualidade da impressão. A aquisição de fitas para ambas as impressoras (Fargo e Datacard) assegura a continuidade do serviço em caso de falha de um dos equipamentos, funcionando como um sistema de redundância. Já os carimbos, são materiais simples e específicos, que fazem parte da rotina diária dos departamentos, trazendo padronização para os seus requisitantes. Complementarmente, a aquisição dos carimbos é essencial para a operacionalização dos processos administrativos internos do CORE/MG. Os carimbos especificados (numerador, datador, e aqueles com inscrições específicas como "EM BRANCO", "CÓPIA", "CORE-MG, Fls. e ASSINATURA", "AUTO DE INFRAÇÃO" e "NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO") são instrumentos fundamentais para a padronização, rastreabilidade e conformidade dos documentos produzidos pela entidade. Estes carimbos garantem a autenticidade, a identificação de procedimentos administrativos e a agilidade nos processos de expedição de documentos, contribuindo para a eficiência operacional e a segurança da informação no âmbito institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	479978	Kit Limpeza Impressora Térmica Fargo DTC1250e	10	Unidade	R\$ 312,50	R\$ 3.125,00
2	608908	Fita Ribbon Colorida Fargo DTC1250e	50	Unidade	R\$ 411,62	R\$ 20.581,00
3	357122	Fita Ribbon Colorida DatacardSD360	8	Unidade	R\$ 601,33	R\$ 4.810,64
4	327853	Carimbo Numerador	7	Unidade	R\$ 218,54	R\$ 1.529,78
5	418816	Carimbo Datador	7	Unidade	R\$ 47,78	R\$ 334,46
6	457602	Carimbo Retangular "EM BRANCO"	6	Unidade	R\$ 44,20	R\$ 265,20
7	279930	Carimbo "CÓPIA"	5	Unidade	R\$ 25,75	R\$ 128,75
8	457601	Carimbo "COR-MG, Fls. e ASSINATURA"	6	Unidade	R\$ 65,25	R\$ 391,50
9	433595	Carimbo "AUTO DE INFRAÇÃO"	5	Unidade	R\$ 69,98	R\$ 349,90
10	389624	Carimbo "NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO"	5	Unidade	R\$ 56,04	R\$ 280,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.796,43

O valor estimado da contratação é de **R\$ 31.796,43 (trinta e um mil reais, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)**, apurado com base na média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas, em conformidade com o Art. 5º, §1º da IN 65/2021 da SEGES/ME.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será efetuado o parcelamento da compra por item, de acordo com o §2º, III, do artigo 40, da Lei 14.133/2021, visando a ampliação da competição e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não havendo necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a sua execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 e alinhada ao planejamento estratégico do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais, em consonância com o Artigo 18 da Lei 14.133/2021.

<https://pncp.gov.br/app/pca/17314360000160/2026>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação garantirá a continuidade dos serviços de fiscalização e regulamentação da profissão de representante comercial, fornecendo os insumos e materiais necessários para a emissão dos documentos de identificação profissional. Isso manterá a excelência na prestação de serviços da Entidade e proporcionará aos servidores as condições adequadas para o desempenho de suas atividades finalísticas, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público, conforme o artigo 5º da Lei 14.133/21.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas incluem a apresentação da demanda para análise e autorização da autoridade competente, seguida do envio do processo de Dispensa Eletrônica à unidade responsável pela instrução, com o suporte da equipe de apoio. A equipe, devidamente capacitada, tomará as providências necessárias para o sucesso da contratação, incluindo análises e aceites das propostas, acompanhamento do processo licitatório e eventuais diligências para garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O uso e descarte dos ribbons empregados nos equipamentos de impressão não apresentam risco de contaminação tóxica ao meio ambiente, uma vez que sua composição é basicamente de poliéster (PET) com uma fina camada de tinta à base de cera, resina ou mistura de ambas, sem a presença de metais pesados ou substâncias perigosas. Apesar disso, trata-se de um material não reciclável, que pode levar anos para se decompor, gerando impacto ambiental associado ao acúmulo de resíduos sólidos. O tubete de papelão ou plástico que sustenta o ribbon, por sua vez, pode ser separado e destinado à reciclagem, reduzindo parte desse impacto. Ressalte-se ainda que os ribbons utilizados mantêm uma "cópia em negativo" das informações impressas, como números de série ou dados pessoais, o que exige atenção especial no descarte para evitar acesso indevido a dados sigilosos. Nesses casos, a incineração é considerada a forma mais segura de eliminação, pois destrói os resíduos sem emissão de gases tóxicos. Assim, conclui-se que os possíveis impactos ambientais são de baixa relevância, restritos ao aspecto de geração de resíduos sólidos não recicláveis, mas que demandam cuidados adicionais quanto à segurança da informação no momento do descarte.

No tocante aos carimbos adquiridos, estes apresentam impacto ambiental mínimo, uma vez que se tratam de produtos duráveis com longa vida útil, reduzindo significativamente a necessidade de reposição frequente. Compostos por estrutura em metal ou plástico resistente e tinta à base de água ou óleo, os carimbos não contêm substâncias perigosas ou componentes tóxicos. Ao final de sua vida útil, podem ser descartados como resíduos sólidos comuns, sem necessidade de procedimentos especiais de eliminação. Adicionalmente, os carimbos contribuem indiretamente para a redução do impacto ambiental ao promoverem a padronização e a eficiência dos processos administrativos, facilitando a documentação clara e evitando reprocessamentos que demandariam maior consumo de papel e recursos. Assim, conclui-se que os possíveis impactos ambientais da presente contratação são de baixa relevância, restritos ao aspecto de geração de resíduos sólidos não recicláveis dos ribbons, sendo os carimbos considerados produtos de baixo impacto ambiental com benefícios indiretos à sustentabilidade operacional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento considera atendidos todos os requisitos processuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. A contratação é necessária para a continuidade das atividades finalísticas do Conselho e a pesquisa de mercado demonstrou a existência de competição, o que assegura a obtenção de uma proposta vantajosa para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO ANTONIO SANTOS DA ROCHA

Coordenador do Departamento de Suprimentos



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 16:11:33.